



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Baianópolis

1

Sexta-feira • 14 de Junho de 2019 • Ano IV • Nº 543

Esta edição encontra-se no site: [www.baianopolis.ba.io.org.br](http://www.baianopolis.ba.io.org.br) em servidor certificado ICP-BRASIL

## Prefeitura Municipal de Baianópolis publica:

- **Decreto Nº 60/2019** – Fica decretado ponto facultativo no âmbito municipal nos dias 19 e 21 de junho de 2019 e ratificado o feriado municipal do dia 24 de junho de 2019, em alusão às festividades juninas.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## **Decretos**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**  
**ESTADO DA BAHIA**

**DECRETO Nº 60/2019**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE BAIANÓPOLIS**, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, nos termos da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a necessidade de orientar e publicar os expedientes administrativos e de atendimento ao público;

Considerando a tradição das festas juninas em nossa cidade;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no âmbito municipal nos dias 19 e 21 de junho de 2019 e ratificado o feriado municipal do dia 24 de junho de 2019, em alusão às festividades juninas.

Parágrafo único: Não se aplica o disposto no caput deste artigo aos serviços considerados essenciais ao Município, com serviços de urgência e emergências médicas, limpeza urbana, coleta de lixo, iluminação pública entre outros que não admite paralização.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.**

Gabinete da Prefeita, 12 de junho de 2019

**JANDIRA SOARES DA SILVA XAVIER**  
**PREFEITA MUNICIPAL**